



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02596 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

**DECRETO Nº 210/2024.....2**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02596 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 210/2024

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 791.689,92 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.302.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO  | 20.700,00  |
| 06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE                              |            |
| 06.006.12.361.2016.2230-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO     | 37.400,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                          |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 70.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 50.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO | 40.000,00  |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                         |            |
| 06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 80.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                          |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 80.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 70.000,00  |
| 11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                       |            |
| 11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 50.000,00  |
| 05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                                      |            |
| 05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                | 17.850,00  |
| 05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                | 175.739,92 |

**Suplementação: R\$ 791.689.92**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02596 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.259.213,00 (duzentos mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução:

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                     |            |
| 05.003.4.129.2009.2212-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                  | 25.000,00  |
| 05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                                       |            |
| 05.001.28.846.0.0031-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO   | 37.400,00  |
| 05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                                       |            |
| 05.001.28.846.0.0031-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO   | 20.700,00  |
| 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA                                                        |            |
| 99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  | 75.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                           |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                 | 80.000,00  |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                    |            |
| 12.001.20.606.2039.2288-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                 | 40.000,00  |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO                                                           |            |
| 02.001.4.122.2001.2200-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                  | 17.850,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                           |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 40.000,00  |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                    |            |
| 12.001.20.606.2039.2288-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 10.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                             |            |
| 09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO   | 40.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                           |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 40.000,00  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                           |            |
| 06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 35.000,00  |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL                                          |            |
| 06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO    | 29.000,00  |
| 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                                                       |            |
| 07.001.27.812.2021.1205-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                     | 50.000,00  |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                    |            |
| 12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                     | 70.000,00  |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                                                    |            |
| 12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                     | 175.739,92 |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                           |            |
| 06.003.12.361.2011.2504-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 6.000,00   |

**Suplementação: R\$ 791.689,92**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02596 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 23 de dezembro de 2024

**ELIO MARCINIAK**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)